

第 115/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，並連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與長城保安物業管理有限公司簽訂「教育暨青年局屬下單位保安管理服務」合同。

二零零四年十一月二十三日

社會文化司司長 崔世安

第 116/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門理工學院院長李向玉博士或其法定代人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與黃如楷建築設計有限公司簽定「澳門理工院校舍擴建工程設計顧問」工作的執行合同。

二零零四年十二月十五日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十二月十三日作出的批示：

譚俊榮博士——根據第 14/1999 號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，以定期委任方式續任為辦公室主任，為期一年，由二零零四年十二月二十日起生效。

盧麗卿學士——根據第 14/1999 號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，以定期委任方式續任為顧問，為期一年，由二零零四年十二月二十日起生效。

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 115/2004**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança aos organismos dependentes e subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com «Grande Muralha-Serviços de Gestão e Segurança de Propriedades, Lda.».

23 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 116/2004**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 de artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2, e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegadas no presidente do Instituto Politécnico de Macau, doutor Lei Heong Iok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante no contrato para a execução de «Consultadoria e Desenho Arquitectónico das Obras de Ampliação das Instalações da Sede de Instituto Politécnico de Macau», a celebrar com o Gabinete de Arquitectura Eddie Wong Limitada.

15 de Dezembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Dezembro de 2004:

Doutor Tam Chon Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Licenciada Lo Lai Heng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2004.